

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Produtos para Saúde I - 2015 para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**1.2** Foram elencados 125 itens no presente Termo de Referência: bolsas para nutrição parenteral, equipos, agulhas, bisturis, cateteres, compressas, dispositivos para infusão venosa, extensores, lancetas, luvas e seringas.

### **2. DAS JUSTIFICATIVAS**

**2.1.** Trata-se de Produtos para Saúde I a serem utilizados pelos 42 (quarenta e dois) Hospitais Universitários, vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo e com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente deste Órgão.

**2.2.** Os itens de 01 a 05 serão adquiridos em grupo, devido à segurança técnica do procedimento, uma vez que o preparo da nutrição parenteral é um processo que utiliza técnicas padronizadas e validadas, a fim de assegurar a qualidade dos componentes da nutrição parenteral até a sua administração no paciente. Para o preparo de soluções de nutrição parenteral estéreis são utilizados equipos compatíveis com as bolsas para a adequada transferência de insumos, adotando o princípio do sistema fechado, o que justifica a aquisição destes itens por grupo.

**2.3.** A aquisição de produtos para a saúde ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários, uma vez que reúne um extenso e diverso conjunto de materiais e insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

**2.4.** Ademais, considerando a Portaria MEC nº 442/2012, que delega à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH o exercício das competências descritas nos incisos VII a IX do art. 18 do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, além daquelas relativas ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010. A portaria estabelece também que as unidades do Ministério da Educação, no âmbito de suas atribuições regimentais, deverão colaborar na

execução das atividades de apoio à EBSEH, até a sua efetiva implantação e o seu regular funcionamento.

**2.5.** Os Hospitais Universitários Federais, são instituições que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e as atividades de investigação científica. Eles têm o papel de avaliar e gerar novos conhecimentos e tecnologias, pré-requisitos para a formação de Mestres e Doutores nas áreas específicas de habilitação e são assim referência para o sistema de saúde regional e nacional.

**2.6.** O Registro de Preço de forma concentrada tem como vantagens a padronização da aquisição e utilização de insumos e equipamentos entre os Hospitais Universitários, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar aos centros universitários os recursos materiais necessários ao atendimento equânime e humanizado.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE POR ORGÃO PARTICIPANTE

**3.1.** Os Produtos para a Saúde de que trata este Termo de Referência estão especificados em um total de 125 itens, agrupados por similaridade.

**3.2.** Abaixo, encontra-se o resumo da planilha, a qual permite a visualização da especificação e quantitativo total anual ora licitado, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos 42 HU's, bem como a margem de preferência estabelecida no Decreto nº 7.767, de 27 de Junho de 2012, art. 1º:

*"Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos médicos para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável."*

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
1	1	369555	BOLSA NUTRICAÇÃO PARENTERAL, 1000 ML, EM PLÁSTICO OU E.V.A., ISENTO PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM 3 VIAS (CONEXÃO PARA INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E CONEXÃO COM TRAVA, PARA TRANSFERÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPO), ALÇA DE SUTENTAÇÃO. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE		10100
2	1	369556	BOLSA NUTRIÇÃO PARENTERAL, 2000 ML, EM PLÁSTICO OU E.V.A, ISENTO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM 3 VIAS (CONEXÃO PARA INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E CONEXÃO COM TRAVA, PARA TRANSFERÊNCIA COMPATÍVEL COM O EQUIPO) . ALÇA DE SUTENTAÇÃO. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE		9380
3	1	369554	BOLSA NUTRICAÇÃO PARENTERAL, 250 (+/- 50) ML, EM PLÁSTICO OU E.V.A., ISENTO PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM 3 VIAS (CONEXÃO PARA INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E CONEXÃO COM TRAVA, PARA TRANSFERÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPO), ALÇA DE SUTENTAÇÃO. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE		30240

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
4	1	369557	BOLSA NUTRIÇÃO PARENTERAL, 500 ML, EM PLÁSTICO OU E.V.A, ISENTO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM 3 VIAS (CONEXÃO PARA INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E CONEXÃO COM TRAVA, PARA TRANSFERÊNCIA COMPATÍVEL COM O EQUIPO), ALÇA DE SUTENTANÇA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE		<b>30575</b>
5	1	386472	EQUIPO DE TRANSFERENCIA PARA SOLUCOES PARENTERAIS, COM 3 VIAS COM PONTA PERFURANTE COM FILTRO DE AR, COM TAMPA PROTETORA, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM CONECTOR COMPATIVEL COM A BOLSA DE NUTRICA0. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE		<b>50180</b>
6		306567	AGULHA 1,2 X 25 MM OU 18G, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA BISEL SIMPLES E PONTA ROMBA , APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS , PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	15%	<b>4221250</b>
7		397496	AGULHA 1,60 X 40MM OU 16G 1 1/2, DESCARTÁVEL , CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL SIMPLES, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>849600</b>
8		368014	AGULHA DE HUBER, 20 G X 20MM . APLICAÇÃO: PUNÇÃO DE RESERVATÓRIO DE INFUSÃO DE LONGA DURAÇÃO. EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK, COM PLACAS DE FIXAÇÃO DOBRÁVEIS EM POLIURETANO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>20266</b>
9		276136	AGULHA DE HUBER, 20 G X 25MM. APLICAÇÃO: PUNÇÃO DE RESERVATÓRIO DE INFUSÃO DE LONGA DURAÇÃO. EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK, COM PLACAS DE FIXAÇÃO DOBRÁVEIS EM POLIURETANO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>10670</b>
10		368013	AGULHA DE HUBER, 22G X 15MM . APLICAÇÃO: PUNÇÃO DE RESERVATÓRIO DE INFUSÃO DE LONGA DURAÇÃO. EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK, COM PLACAS DE FIXAÇÃO DOBRAVEIS EM POLIURETANO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>4240</b>
11		279638	AGULHA HIPODÉRMICA 0,45(+/-0,05) X 13 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>2796600</b>
12		279629	AGULHA HIPODÉRMICA 0,6 X 25 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>762750</b>
13		279632	AGULHA HIPODÉRMICA 0,7 X 30 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>1116190</b>
14		279631	AGULHA HIPODÉRMICA 0,8 X 25 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>4551450</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
15		279633	AGULHA HIPODÉRMICA 0,8 X 30 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>1595900</b>
16		279635	AGULHA HIPODÉRMICA 1,2 X 40 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>7466300</b>
17		390124	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 18 G, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,3MM DE DIAMETRO E 8,9CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS ; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>8055</b>
18		393247	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 18 G, CURTA, INFANTIL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0MM DE DIAMETRO E 5,1CM DE COMPRIMENTO (2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>2280</b>
19		390189	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 18 G, LONGA, PARA OBESIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,3MM DE DIAMETRO E 15CM DE COMPRIMENTO (5 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DEMARCADA EM CM ; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>2842</b>
20		390193	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 20 G, CURTA, INFANTIL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0MM DE DIAMETRO E 5,1CM DE COMPRIMENTO (2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DEMARCADA EM CM ; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>2580</b>
21		390195	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 22 G, CURTA, INFANTIL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0MM DE DIAMETRO E 5,1 (+/- 0,1) CM DE COMPRIMENTO (2 POLEGADAS); EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>1980</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
22		390121	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL SEM ALETAS, CALIBRE 16 G, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,6MM DE DIAMETRO E 8,9CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		15670
23		389230	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 25 G, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,5 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 ½ POLEGADAS). EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL EM PONTA DE LÁPIS (TIPO WHITACRE), ISENTA DE CORTE. ORIFICIO LATERAL ISENTO DE REBARBAS; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		17390
24		389229	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 26 (+/- 1) G, INFANTIL; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,4 MM DE DIAMETRO E 5 CM DE COMPRIMENTO (2 POLEGADAS). EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA TIPO QUINCKE, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		1610
25		389251	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 27G, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,4 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 ½ POLEGADAS). EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL EM PONTA DE LÁPIS (TIPO WHITACRE), ISENTA DE CORTE. ORIFICIO LATERAL ISENTO DE REBARBAS; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		32530
26		388560	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 27G LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,5 MM DE DIAMETRO E 11,9 CM DE COMPRIMENTO (4 11/16 POLEGADAS). EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL EM PONTA DE LÁPIS (TIPO WHITACRE), ISENTA DE CORTE. ORIFICIO LATERAL ISENTO DE REBARBAS; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		21940
27		389179	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LÍQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 20 G; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,4 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		5370
28		389987	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LÍQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 22 G, LONGA, PRÓPRIA PARA OBESIDADE; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,7 MM DE DIAMETRO E 17,8 CM DE COMPRIMENTO (7 POLEGADAS). EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO QUINCKE, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		3946

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
29		389218	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LÍQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 25 G; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,5 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>75250</b>
30		389231	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LÍQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 25 G, LONGA, PRÓPRIA PARA OBESIDADE; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,5 MM DE DIAMETRO E 12 CM DE COMPRIMENTO (4 3/4 POLEGADAS). EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO QUINCKE, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>6400</b>
31		389250	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LÍQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 26 G; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,45 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>27915</b>
32		389941	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LÍQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 27 G; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,4 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS). EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>45840</b>
33		412834	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 11, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>200054</b>
34		412834	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 12, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32.. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>74035</b>
35		412835	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 15, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>260980</b>
36		413085	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 21, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>119795</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
37		413085	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 22, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>153237</b>
38		413086	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 23, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>153575</b>
39		413086	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 24, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>179664</b>
40		273646	CATETER DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA EPIDURAL PARA USO COM AGULHA 16 G, MEDINDO 90 CM (+/- 05 CM) DE COMPRIMENTO X 1.0 OU 1.1 MM DE DIAMETRO EXTERNO, MALEÁVEL, POSSUIR ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, COM MARCA RADIOPACA, COM MARCAS INDICADORAS DO COMPRIMENTO INTRODUZIDO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>8360</b>
41		335227	CATETER DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA EPIDURAL PARA USO COM AGULHA 18 G, MEDINDO 90 CM (+/- 05 CM) DE COMPRIMENTO X 1.0 OU 1.1 MM DE DIAMETRO EXTERNO, MALEÁVEL, POSSUIR ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, COM MARCA RADIOPACA, COM MARCAS INDICADORAS DO COMPRIMENTO INTRODUZIDO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	25%	<b>8622</b>
42		315779	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G X 50MM (+/-5MM), EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>75555</b>
43		315780	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G X 50MM (+/-5MM), EM EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>98103</b>
44		313964	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 32MM (+/-2MM), EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>178700</b>
45		315775	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 50MM (+/-5MM), EM EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>100460</b>
46		315776	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 32MM (+/-2MM), EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>918689</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
47		315777	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G X 25MM (+/-2MM), EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>1044800</b>
48		315778	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G X 15MM (+/-2MM), EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL. APLICAÇÃO EM NEONATOLOGIA. COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>294600</b>
49		315778	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G X 20MM (+/-2MM), EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INOX, BISEL CURTO TRIFACETADO. CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. CONEXÃO FÊMEA. ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	25%	<b>692080</b>
50		374239	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 16 G COM AGULHA 14 G , COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM. APLICAÇÃO: USADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE INFUSÃO MÚLTIPLA E/OU MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIURETANO. POSSUIR FIO GUIA ATRAUMATICO, CONEXÃO FÊMEA. RADIOPACO. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. DESCARTÁVEL. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	25%	<b>52660</b>
51		331282	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 19 G COM AGULHA 17 G, COMPRIMENTO 20 (+/-2) CM. APLICAÇÃO: USADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE INFUSÃO MÚLTIPLA E/OU MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIURETANO. POSSUIR FIO GUIA ATRAUMATICO, CONEXÃO FÊMEA. RADIOPACO. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. DESCARTÁVEL. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	25%	<b>6162</b>
52		331282	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 19 G COM AGULHA 17 G, COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM. APLICAÇÃO: USADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE INFUSÃO MÚLTIPLA E/OU MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIURETANO. POSSUIR FIO GUIA ATRAUMATICO, CONEXÃO FÊMEA. RADIOPACO. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. DESCARTÁVEL. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	25%	<b>3950</b>
53		273131	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 22 G COM AGULHA 19 G, COMPRIMENTO 20 (+/-2) CM. APLICAÇÃO:USADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE INFUSÃO MÚLTIPLA E/OU MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIURETANO. POSSUIR FIO GUIA ATRAUMATICO, CONEXÃO FÊMEA.RADIOPACO. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. DESCARTÁVEL. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	25%	<b>89322</b>
54		422724	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5G , COMPRIMENTO 16 CM. USO PEDIÁTRICO. APLICAÇÃO: PUNÇÃO SUBCLÁVIA. USADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE INFUSÃO MÚLTIPLA E/OU MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. POSSUIR FIO GUIA ATRAUMATICO, CONEXÃO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE E RESISTENTE A QUEBRA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA, FÁCIL PROGRESSÃO, MANUSEIO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO. RADIOPACO. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. DESCARTÁVEL. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	25%	<b>2590</b>



ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
55		404939	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. PRÉ-LAVADA (TIPO II). MEDIDAS: 25X28 CM, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO), COM FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES		<b>733900</b>
56		270009	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO (TIPO I). MEDIDAS: 25X23 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA(100% ALGODÃO). FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		<b>84180</b>
57		270011	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO (TIPO I). MEDIDAS: 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA(100% ALGODÃO).FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA . NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		<b>622620</b>
58		269981	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ( TIPO III) , MEDINDO 10X10 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTÉRIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		<b>1801400</b>
59		269971	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ( TIPO III) , MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTÉRIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 05 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES		<b>6508090</b>
60		269978	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ( TIPO III) , MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTÉRIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		<b>8064750</b>
61		269978	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, FIOS 100% ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA. ESTÉRIL. COM ABERTURA ASSEPTICA. APRESENTAÇÃO: PACOTE 20 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES		<b>3246000</b>
62		269971	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, FIOS100% ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		<b>1278300</b>
63		272020	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA. APRESENTAÇÃO ROLO.	ROLO DE 91 METROS		<b>12106</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
64		270011	COMPRESSA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO, HIGIENIZAÇÃO E BANHO DE PACIENTES. DIMENSÕES: 40 x 50 (+/-5) CM. EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, SEM FILAMENTO RADIOPACO, PESO 25 (+/-5) GRAMAS, COR BRANCA. NO MÍNIMO 2 CAMADAS SOBREPOSTAS, COM AMARRAÇÕES QUE EVITEM O DESLIZAMENTO DO MATERIAL, ACABAMENTO COM OVERLOCK. NÃO-ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO PACOTE 50 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		<b>358480</b>
65		429730	CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL. DUPLO LUMEN. TAMANHO 5FX13 CM (+/- 2 CM). PEDIÁTRICO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDRÓFILO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR: 1 CATETER , 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE . ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	KIT	25%	<b>7650</b>
66		423782	CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL,DUPLO LUMEN.TAMANHO : 7F X 20 CM. ADULTO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDRÓFILO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER , 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE . ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	KIT	25%	<b>30345</b>
67		367959	CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN. TAMANHO: 4F X13 CM. PEDIÁTRICO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDROFÍLICO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO E CENTIMETRADO. COMPOSTO POR DE 1 CATETER, 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	KIT	25%	<b>1844</b>
68		288330	CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN. TAMANHO: 6F X 20 CM. ADULTO.APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDROFÍLICO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO E CENTIMETRADO. COMPOSTO DE 1 CATETER, 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	KIT	25%	<b>5981</b>
69		367955	CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL,TRIPLO LUMEN. TAMANHO: 7F X 20 CM. ADULTO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO,HIDROFÍLICO , TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO E CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER, 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DE CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	KIT	25%	<b>2730</b>
70		306469	CONJUNTO PARA CATETERIZAÇÃO VENOSA CENTRAL DO TIPO TÉCNICA DE SELDINGER. COMPOSTO POR CATETER MONO LÚMEN 14 G, COM AGULHA INTRODUTORA 18 G, RADIOPACO, COM GRADUAÇÕES BEM VISÍVEIS, FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, SEM DEFORMAR, PERMITINDO A FÁCIL PROGRESSÃO DO CATETER. FIXADOR PARA CATETER, GRAMPO PARA CATETER, SERINGA DE 5 ML E DILATADOR DE TECIDOS. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 20 A 25 CM . DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	KIT	25%	<b>2050</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
71		423508	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		65828
72		403978	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		148552
73		403979	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		269958
74		403980	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		352020
75		413460	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 27, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		161312
76		386114	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MICROGOTAS (1ML = 60 GOTAS) COM BURETA, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA, BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCAÇÃO A CADA 1ML.COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E VÁLVULA INJETORA AUTOCICATRIZANTE NA PARTE SUPERIOR. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO PARTÍCULA DE 15 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MINIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. CLAMP PARA CONTROLE DE ENCHIMENTO DA BURETA. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.DEVERA ATENDER A RDCNº 4/2011.	UNIDADE	15%	95410
77		386129	EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MICROGOTAS, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E FILTRO PARTI CULA DE 15 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MINIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 4/2011.	UNIDADE	15%	422640

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
78		386128	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MICROGOTAS, FOTOSSENSÍVEL, EM PVC COR AMBAR. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA AMBAR FLEXÍVEL COM FILTRO RESPIRO DE 0,2 MICRAS E FILTRO PARTÍCULA DE 15 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR TIPO LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC 4/2011.	UNIDADE	15%	<b>18640</b>
79		386112	EQUIPO GRAVITACIONAL DE INFUSÃO COM BURETA, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA, BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 150ML, COM MARCAÇÃO A CADA 5ML, GOTA (1ML = 20 GOTAS), COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS, E VÁLVULA INJETORA AUTOCICATRIZANTE NA PARTE SUPERIOR. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO PARTÍCULA DE 15 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. CLAMP PARA CONTROLE DE ENCHIMENTO DA BURETA. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 4/2011.	UNIDADE	15%	<b>48900</b>
80		386123	EQUIPO GRAVITACIONAL DE INFUSÃO, FOTOSSENSÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC COR AMBAR, GOTAS (1ML = 20 GOTAS). PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E FILTRO PARTÍCULA DE 15 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. COM SACO NA COR AMBAR PARA PROTEÇÃO DO FRASCO DE SORO. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº 4/2011.	UNIDADE	15%	<b>78420</b>
81		390365	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2MICRAS E FILTRO DE PARTÍCULA DE 15MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº 4/2011.	UNIDADE	15%	<b>1975950</b>
82		386130	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC COR AZUL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA TIPO LUER ESCALONADO COM PERFEITA CONEXÃO PARA SONDAS ENTERAIS, GÁSTRICAS E JEJUNOSTOMIAS, E QUE NÃO PERMITA ENCAIXE EM CONEXÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>514650</b>
83		386775	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, GOTAS (1ML = 20 GOTAS). PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. CÂMARA DUPLA (OU DUAS CÂMARAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MÍNIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº4/2011.	UNIDADE	15%	<b>737200</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
84		389496	EQUIPO GRAVITACIONAL PEDIATRICO, PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES COM BURETA DE 100 A 150ML, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA, CÂMARA DUPLA (OU DUAS CÂMARAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR DE POLIURETANO COM NO MINIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº4/2011.	UNIDADE	15%	<b>11260</b>
85		395154	EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONEAL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM DUAS VIAS SENDO AMBAS DOTADAS DE PONTA PERFURANTE COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO ( 20 GOTAS = 1ML ), PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTORES LUER. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>1600</b>
86		388926	EQUIPO PARA INFUSAO, EM PVC, ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CON- JUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA). DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE	15%	<b>16820</b>
87		389878	EQUIPO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. MACROGOTAS. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; CONEXÕES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL . COM ABERTURA ASSÉPTICA E EM PÉTALA.	UNIDADE	15%	<b>23926</b>
88		353616	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M . CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	UNIDADE		<b>314510</b>
89		388385	EXTENSOR 02 VIAS, 20 CM, PARA INFUSÃO PARENTERAL SIMULTÂNEA, ADULTO, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. COM DUAS CONEXÕES EM LUER LOCK E TAMPAS, E UMA CONEXÃO COM LUER ROTATIVO. TRAVA PLÁSTICA CORTAFLUXO EM CADA VIA. COM DUAS TAMPAS SOBRESSALETES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DENTRO DO PACOTE. DEVEM APRESENTAR DADOS DE ROTULAGEM IGUAIS AOS DA EMBALAGEM DO PRODUTO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>425998</b>
90		385666	EXTENSOR 02 VIAS, 20 CM, (PRIME REDUZIDO),PARA INFUSÃO PARENTERAL SIMULTÂNEA, , EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. COM DUAS CONEXÕES EM LUER LOCK E TAMPAS, E UMA CONEXÃO COM LUER ROTATIVO. TRAVA PLÁSTICA CORTAFLUXO EM CADA VIA. DUAS TAMPAS SOBRESSALETES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DENTRO DO PACOTE. DEVEM APRESENTAR DADOS DE ROTULAGEM IGUAIS AOS DA EMBALAGEM DO PRODUTO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>126360</b>
91		385702	EXTENSOR 04 VIAS, 20 CM, PARA INFUSÃO PARENTERAL SIMULTÂNEA, ADULTO, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CONEXÕES LUER LOCK COM TAMPAS, E UMA CONEXÃO COM LUER ROTATIVO. TRAVA PLÁSTICA CORTAFLUXO EM CADA VIA. COM DUAS TAMPAS SOBRESSALETES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DENTRO DO PACOTE. DEVEM APRESENTAR DADOS DE ROTULAGEM IGUAIS AOS DA EMBALAGEM DO PRODUTO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>93340</b>
92		385614	EXTENSOR DE EQUIPO, COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL DE BAIXA COMPLACÊNCIA COMPRIMENTO DE 120CM , COM PRIMING REDUZIDO OU PERFUSOR. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENT, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO E TAMPAS .VOLUME INTERNO DE 0,96 A 1,6 ML. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>126225</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
93		385654	EXTENSOR DE EQUIPO, COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL DE BAIXA COMPLACÊNCIA COMPRIMENTO DE 20CM , COM PRIMING REDUZIDO OU PERFUSOR. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO E TAMPAS. VOLUME INTERNO DE 0,16 A 0,3 ML. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNIDADE		<b>124200</b>
94		397449	EXTENSOR UMA VIA, 120 CM, PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM PVC, DE BAIXA COMPLACENCIA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>244700</b>
95		386804	EXTENSOR UMA VIA, 40 CM, PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM PVC, DE BAIXA COMPLACENCIA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>92500</b>
96		385658	EXTENSOR UMA VIA 60 CM, PARA INFUSÃO PARENTERAL, DE BAIXA COMPLACENCIA EM PVC, COM PRIME REDUZIDO OU PERFUSOR, VOLUME INTERNO DE 0,48 A 0,8ML, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>77320</b>
97		385657	EXTENSOR UMA VIA, 60 CM, PARA INFUSÃO PARENTERAL, EM PVC, DE BAIXA COMPLACENCIA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE		<b>99284</b>
98		338605	LANCETA PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR,AGULHA 21 G X 1,8 (+/- 0,2) MM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE		<b>1311612</b>
99		338605	LANCETA PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR,AGULHA 30 (+/-5)G X 1,5 (+/- 0,2) MM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE		<b>1806300</b>
100		269945	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 6,0. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	PAR	15%	<b>249100</b>
101		269946	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 6,5. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	PAR	15%	<b>948200</b>
102		269839	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 7,0. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	PAR	15%	<b>2341450</b>
103		269838	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 7,5. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	PAR	15%	<b>2853726</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
104		269837	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 8,0. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	PAR	15%	<b>1462580</b>
105		269947	LUVA CIRURGICA DE LATEX. TAMANHO 8,5. FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC 55 (04/11/2011).	PAR	15%	<b>339140</b>
106		375934	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA COM 100 UNIDADES	15%	<b>3300020</b>
107		337450	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA COM 100 UNIDADES	15%	<b>20608650</b>
108		375935	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA COM 100 UNIDADES	15%	<b>9595405</b>
109		302072	LUVA DE PROTECAO . TAMANHO GRANDE ( 9-9,5), ESPESSURA MEDIA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM (+/-2). CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA. FORMATO ANATOMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, FACE INTERNA CLORINADA; IMPERMEAVEL.	PAR		<b>5795</b>
110		302073	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO MÉDIO (8-8,5), ESPESSURA MÉDIA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM (+/-2). CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, FACE INTERNA CLORINADA; IMPERMEÁVEL.	PAR		<b>7780</b>
111		352988	LUVA DE PROTEÇÃO . TAMANHO PEQUENO (7-7,5), ESPESSURA MÉDIA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM (+/-2). CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, FACE INTERNA CLORINADA; IMPERMEÁVEL.	PAR		<b>21955</b>
112		375837	LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. TAMANHO ÚNICO. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE . ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSÉPTICA.	UNIDADE	15%	<b>526000</b>
113		423464	LUVA PLASTICA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, TAMANHO UNICO. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE. NAO-ESTERIL. DESCARTAVEL.	UNIDADE	15%	<b>235300</b>
114		428806	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL, DE 1 EM 1 ML E NUMERAÇÃO DE 5 EM 5 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>4451700</b>
115		425228	SERINGA 60 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>381067</b>

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
116		290758	SERINGA 60 ML, COM BICO LUER SLIP, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>132170</b>
117		428919	SERINGA DE 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 EM 0,1 ML E NUMERAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>3984700</b>
118		428920	SERINGA DE 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>5007000</b>
119		428921	SERINGA DE 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 2 EM 2 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>7560850</b>
120		325293	SERINGA DE 20 ML, COM BICO LUER SLIP. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 EM 1 ML E NUMERAÇÃO DE 5 EM 5 ML E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	<b>8374100</b>
121		385646	SERINGA DOSADORA ORAL 03 ML. CONFECCIONADA EM EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, ISENTA DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15%	<b>298750</b>
122		385645	SERINGA DOSADORA ORAL 05 ML. CONFECCIONADA EM EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, ISENTA DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. NÃO-ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15%	<b>434750</b>
123		385647	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML. CONFECCIONADA EM EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, ISENTA DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. NÃO-ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15%	<b>273250</b>
124		385648	SERINGA DOSADORA ORAL 20 ML. CONFECCIONADA EM EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, ISENTA DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15%	<b>598288</b>



ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA	QUANTITATIVO ANUAL
125		406682	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA FIXA DE 3,3 (- 0,5) MM OU 29 G X 13MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 04/02/2011.	UNIDADE	15%	2330800

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

**4.1.** Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação:

**4.1.1.** Qualificação Técnica - A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

- a)** Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;
- b)** Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- c)** Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de:
  - Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
  - Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano

do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado ou;

- Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

**d)** Apresentar **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**, para os produtos para saúde enquadrados nas **classes de risco III e IV**, conforme RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de produto importado, apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem, traduzido para o português por Tradutor Público Juramentado ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

**e)** Declaração garantindo que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o HU, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

**4.1.2.** Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**4.1.3.** Os números de Registros/ Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

**SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**, devendo ser observado o disposto no **art. 33 da Lei nº. 8666/93**.

## **5. DAS AMOSTRAS**

**5.1.** A EBSERH se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica que será realizada em câmara técnica ou pelos hospitais universitários de referência. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição **em português** detalhada do produto ofertado.

**5.2.** A EBSEERH se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos em **português**, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais e manuais de utilização/funcionamento de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.

**5.3.** Quando solicitadas às amostras, os catálogos, os prospectos, os laudos analíticos e laboratorial e os manuais de utilização/funcionamento, esses deverão ser apresentados na quantidade solicitada no **prazo máximo de 72 horas** contadas do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação.

**5.4.** A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo **cinco** unidades por item, apresentada na embalagem original, conforme comercializada.

**5.4.1.** A critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitada mais amostras.

**5.4.2.** O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de **72 horas** contadas do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

**5.4.3.** Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 5.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: [pregao@ebserh.gov.br](mailto:pregao@ebserh.gov.br) o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

**5.4.4.** Este prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa aceita pela EBSEERH desde que a postagem da amostra tenha sido efetuada dentro do prazo contido no item 5.4.2 quando o código de rastreamento também deverá obrigatoriamente ser enviado para o endereço de e-mail: [pregao@ebserh.gov.br](mailto:pregao@ebserh.gov.br).

**5.4.5.** O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Nome da empresa;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Itens postados;
- ✓ Telefone para contato;
- ✓ Número do Pregão; e
- ✓ Data da postagem.

**5.5.** As amostras deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação da EBSEH, no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lote C, 1º andar da Torre C do complexo Parque Cidade Corporate, CEP: 70.308-200, Telefone (061) 3255-8935 no horário de 09h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00.

**5.5.1.** Caso seja necessário, o endereço citado poderá ser alterado por solicitação do Pregoeiro.

**5.6.** Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: **número da licitação e do item a que se referem**;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

**5.6.1** A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s).

**5.6.2** As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do **Registro do produto na ANVISA** ou sua dispensa, que deverá estar **em conformidade com a amostra**.

**5.6.3** Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão retirá-las, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da homologação do pregão/item, no mesmo local onde foram entregues.

**5.6.4** As amostras, nos casos que forem pertinentes, deverão estar em conformidade com as seguintes normas:

5.6.4.1 NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, onde deve ser assegurado o uso de materiais perfuro-cortantes com dispositivo de segurança, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTPN.

- 5.6.4.2 RDC 55 da ANVISA de 04/11/2011 e com certificação dentro da SBAC - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, para luvas cirúrgicas e para procedimentos não cirúrgicos.
- 5.6.4.3 RDC 5 da ANVISA de 04/02/2011, para agulhas.
- 5.6.4.4 RDC 4 da ANVISA de 04/02/2011, para equipos de transfusão e de infusão gravitacional.
- 5.6.4.5 RDC 3 da ANVISA de 04/02/2011, para seringas hipodérmicas.
- 5.6.4.6 NBR ABNT - 13843 de 06/02/2009, para compressas de gaze.
- 5.6.4.7 NBR ABNT - 14767 de 16/07/2009, para compressas de campo operatório.
- 5.6.4.8 NBR ABNT - 14108 de 30/04/2009, para compressa gaze tipo queijo
- 5.6.4.9 NBR ABNT de 13853 de 1997, para coletores de material perfuro-cortante

**5.6.5** A metodologia de avaliação técnica consiste de etapas que estão descritas abaixo:

- 1) Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes à licitante e ao produto, bem como se a proposta apresentada atende ao Edital. Inclui-se nesta etapa a necessidade de apresentação de documentos em cumprimento à alguma norma regulamentadora (como resolução da ANVISA ou Certificado de Aprovação – CA) relativa àquele material e em caso afirmativo, se o item ofertado a atende.
- 2) Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada.
- 3) Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Isso pode ser realizado tanto na EBSEH – sede (em câmara técnica) como em uma de suas filiais.
- 4) Verificar se o produto ofertado possui algum alerta de restrição na ANVISA ou mesmo nas filiais EBSEH onde existe controle de qualidade de materiais.

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

**5.6.6** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados na EBSEH e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

**5.6.7** Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.

**5.6.8** A amostra colocada à disposição da EBSE RH será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

## 6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1** A entrega do material deverá ser efetuada no **Almoxarifado de cada HU** conforme endereços constantes na tabela abaixo, no horário das **08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis**.

ORDEM	UASG	IFES	HOSPITAIS
1	150218	FURG	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR</b>
			Rua Visconde de Paranagua, 102. CEP: 96.200 – 190 – Rio Grande RS
2	155001	HCPA	<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE</b>
			Rua Ramiro Barcelos, 2350 CEP: 90.035-003 – PORTO ALEGRE – RS
3	150229	UFAL	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES</b>
			BR 104, KM 97 - Tabuleiro do Martins CEP: 57.072-900 – MACEIÓ – AL
4	150224	UFAM	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS</b>
			Avenida Apurinã, 4 Pç. 14 - CEP: 69.020-170 – Manaus - AM
5	153040	UFBA	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGAR SANTOS</b>
			RUA AUGUSTO VIANA, S/N. CEP:40.110-060 – Salvador – BA
6	150223	UFBA	<b>MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA</b>
			Rua do Limoeiro, 137 - CEP:40.055-150 – Salvador – BA
7	150244	UFC	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO</b>
			Rua Capitão Franc. Pedro, 1.290 CEP: 60.430-370 – FORTALEZA – CE
8	150246	UFC	<b>MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND</b>
			Rua Coronel N. de Melo, s/n CEP: 60.430-270 – FORTALEZA – CE
9	153047	UFES	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES</b>
			Avenida Marechal Campos, 1355 CEP: 29.043-260 – VITÓRIA – ES
10	153054	UFG	<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>
			Primeira Avenida - Cx Postal 1.031 CEP: 74.605-050 – GOIÂNIA – GO

ORDEM	UASG	IFES	HOSPITAIS
11	150248	UFGD	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>
			Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Rod. MS 379 KM 12 - Altos do Indaiá - CEP: 79.823-855 - DOURADOS - MS
12	150231	UFJF	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>
			Rua Catulo Breviglieri, s/n CEP: 36.036-110 – JUIZ DE FORA – MG
13	154072	UFMA	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>
			Rua Barão de Itapary, 227 CEP: 65.020-070 – SÃO LUIZ – MA
14	153261	UFMG	<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS</b>
			Avenida Alfredo Balena, 110 CEP: 30.130-100 – BELO HORIZONTE – MG
15	154357	UFMS	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN</b>
			Avenida Sen. Filinto Miller, s/n - CEP: 79.002-970 - CAMPO GRANDE - MS
16	154070	UFMT	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER</b>
			Rua L, s/n CEP: 78.048-902 – CUIABÁ – MT
17	158172	UFPA	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO</b>
			Rua dos Munducurus, 4487, Guamá CEP: 66.073-000 – BELÉM – PA
18	150220	UFPA	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO DE SOUZA</b>
			Campus Universitário - CEP: 66.075-900 - BELÉM - PA
19	153071	UFPB	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY</b>
			Cidade Universitária, Campus I - CEP: 58.059-900 - JOÃO PESSOA - PB
20	153080	UFPE	<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>
			Avenida Prof. Moraes Rego, s/n, CEP: 50.670-420 – RECIFE – PE
21	154145	UFPEL	<b>HOSPITAL ESCOLA</b>
			Rua Prof. Araujo, 538 CEP: 96.020-360 – PELOTAS – RS
22	151046	UFPR	<b>MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL</b>
			Avenida Iguaçú, 1953, Rebouças CEP: 80250-190 – Curitiba – PR
23	153808	UFPR	<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS</b>
			Rua General Carneiro, 181 CEP: 80.060-900 – CURITIBA – PR
24	153147	UFRJ	<b>INSTITUTO DE GINECOLOGIA</b>
			Rua Moncorvo Filho, 90 - CEP: 20.211-340 - RIO DE JANEIRO – RJ
25	153152	UFRJ	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO</b>
			Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n CEP: 21.941-590 – RIO DE JANEIRO–RJ
26	153108	UFRN	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES</b>
			Avenida Nilo Peçanha, 620 CEP: 59.012-300 – NATAL – RN
27	153104	UFRN	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA</b>
			Praça Tequinha Farias,13 - CEP: 59.200-000 - SANTA CRUZ – RN
28	153110	UFRN	<b>MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO</b>
			Avenida Nilo Peçanha, 259 - CEP: 59.012-300 - NATAL – RN

ORDEM	UASG	IFES	HOSPITAIS
29	154177	UFS	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE</b>
			Rua Claudio Batista, s/n - CEP: 49.060-100 - ARACAJÚ - SE
30	153610	UFSM	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>
			Avenida Roraima, Prédio 22 Cidade Universitária - CEP: 97.119-900 – SANTA MARIA - RS
31	150221	UFTM	HOSPITAL ESCOLA
			Avenida Getúlio Guarita, s/n CEP: 38.025-440 – UBERABA – MG
32	155009	UNB	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UNB</b>
			Avenida L2 Norte, SGAN, Quadra 604/605 CEP: 70.840-050 – BRASÍLIA – DF
33	153031	UNIFESP	<b>HOSPITAL SÃO PAULO</b>
			Rua Napoleão de Barros, 715 CEP: 04.024-002 – SÃO PAULO – SP
34	154035	UNIPIO	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE</b>
			Rua Mariz e Barros, 775 CEP: 20.270-002 – RIO DE JANEIRO – RJ
35	250106	HFA-MS	<b>HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ</b>
			Rua Leopoldo, 280 Sobreloja, Andaraí CEP: 21.541-170 – RIO DE JANEIRO – RJ
36	153150	UFRJ	<b>INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA</b>
			Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n CEP: 21.941-590 – RIO DE JANEIRO – RJ
37	158220	UFRJ	<b>HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>
			Avenida Presidente Vargas, 2863 CEP: 20210-030 – RIO DE JANEIRO – RJ
38	150232	UFSC	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO</b>
			Campus Universitário, CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
39	150233	UFU	<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS</b>
			Avenida Amazonas, 2210 CEP: 38.405-302 – UBERLÂNDIA – MG
40	153151	UFRJ	<b>INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX</b>
			Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255-1º andar-sala 01D 58/60 CEP: 21.941-913 RIO DE JANEIRO_RJ
41	154049	UFSCAR	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS</b>
			Rua Luiz Vaz de Camões, 111 CEP: 13.566-448 – São Carlos/SP
42	158196	UFCG	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO</b>
			Rua Carlos Chagas s/n, CEP: 58.107-670 – CAMPINA GRANDE – PB

## 7. DOS PRAZOS

**7.1.** Prazo de entrega dos produtos: 30 (trinta) dias corridos para a primeira solicitação e 20 (vinte) dias corridos para os pedidos subsequentes, após recebimento da Nota de Empenho.



**7.2.** Prazo de validade dos produtos: não inferior a **12 (doze) meses**, a contar da data de entrega.

**7.3.** Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante, e esse apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, deverá ser repostado pelo fornecedor no setor responsável de cada HU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação, que poderá ocorrer a qualquer tempo, para atendimento de urgências.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

**8.1.** O objeto deste Pregão é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** São obrigações da Contratante:

- 9.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**10.1.2.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.6.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto deste Pregão.

## **12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**12.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

**12.1.1.** Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

**12.1.2.** Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

**12.1.3.** Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**13.1.1.** Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**13.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**13.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**13.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.5.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.6.** Não mantiver a proposta.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**13.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**13.2.2.** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**13.2.3.** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**13.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

**13.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**13.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília, 22 de junho de 2015.

**Cecília de Oliveira Carvalho Faria**

**Chefe do Serviço Gestão de Equipamentos e Produtos para Saúde**

**Sammara Tavares Nunes**

**Coordenadora Gestão de Tecnologias em Saúde**

**APROVO:**

**Dr Celso Fernando Ribeiro de Araújo**

**Diretor de Atenção à Saúde**

Nos termos dispostos no Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

(Documentos em formato digital)

**ANEXO I - TODOS HUS**

## **ANEXO II – PESQUISA DE PREÇO**